

Portaria nº 012/2020

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 10 de Janeiro de 2020.

*“Homologa o resultado da Eleição para escolha dos membros do Quadriênio 2020 a 2024 do Conselho Tutelar Municipal e Nomeia os Membros Titulares e Suplentes.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da eleição na data de 06 de Outubro de 2019.

Considerando que os candidatos obtiveram a votação decrescente na seguinte ordem: Josy Chaves: 247, Flávia Lopes: 236, Wanessa Cardoso: 228, Lucas Saraiva: 148, Cleyton Andrade: 123, Antonio Rodrigues: 98, Marilene Martins: 86, Maria de Fátima: 77, Cláudia Nascimento: 76, Neguinha: 56.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município e Nomear os novos membros Titulares e Suplentes, assim sendo:

Inciso I – Titulares: Josineide Faustino Chaves, CPF: 278.812.878-96; Flávia Lopes da Silva, CPF: 063.331.153-71; Islana Wanessa Cardoso Reinaldo, CPF: 037.715.423-75; Lucas Saraiva Silva, CPF: 072.008.433-42; Cleutuan Andrade e Silva, CPF: 057.280.323-03.

Inciso II – Suplentes: Primeiro – Antonio Rodrigues da Silva Filho, CPF: 534.896.833-15; Segundo – Marilene da Conceição Martins, CPF: 038.026.483-82; Terceiro – Maria de Fátima Saraiva dos Reis Faustino, CPF: 045.650.843-09; Quarto – Cláudia Maria da Silva Nascimento, CPF: 332.650.608-29; Quinto – Laureana Oliveira Silva, CPF: 023.217.883-64.

Art. 2º - A titular do cargo, desempenhará suas atribuições, nos definidos da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 10 de Janeiro de 2020



**LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal  
Nossa Senhora de Nazaré - PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré - PI, Aos 10(dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.